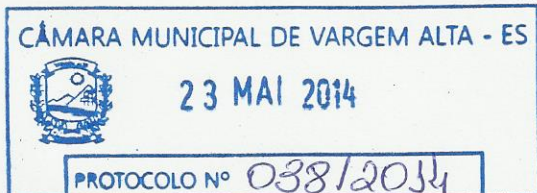




# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 21 /2014.



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VICENTE FELICIANO BARBOSA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de Lei:

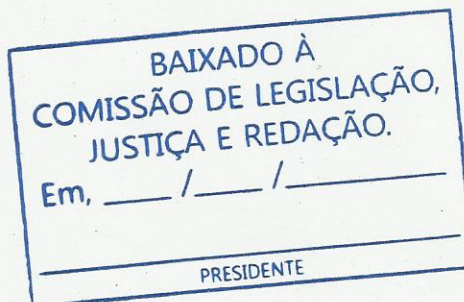
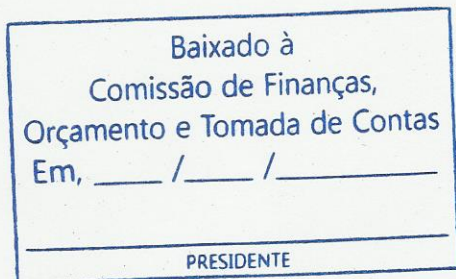
**Art. 1º** Fica denominada Rua Vicente Feliciano Barbosa, a via pública, que tem início na Avenida Tuffy David, indo até o Rio Novo.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 23 de maio de 2014.

  
**VICENTE ANDREÃO MARQUES**  
Vereador







# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei pretende reverenciar o Sr. VICENTE FELICIANO BARBOSA, por seus 59 (cinquenta e nove) anos de vida, de trabalho e respeito pelo Município de Vargem Alta, e que agora vem nomear uma rua na Sede, neste Município.

Segue abaixo, breve *curriculum vitae* do Sr. VICENTE FELICIANO BARBOSA:

Nasceu no Estado de Minas Gerais, vindo a residir em Vargem Alta no de 1970.

Trabalhou por algum tempo na Ferrovia. Casou-se com Maria das Graças da Silva com quem teve 11 filhos: Josué, Josimar, Jeremias, Damaris, Elizama, Lamequis, Cornélio, Elizeu, Ananias, Sulamita e Elias. Nesse período, trabalhou na Mineradora Mocal, sendo um dos pioneiros na empresa.

O Senhor Vicente foi uma pessoa muito religiosa (evangélico) e deixou um exemplo de retidão e honestidade para seus filhos.

Viveu por 59 (cinquenta e nove) anos, quando faleceu, em 05 de maio de 2007, deixando enorme saudade a todos que tiveram o prazer de conhecê-lo.

Por sua trajetória de vida, Elias Tavares dos Passos e seus familiares, merecem por parte dessa Honrada Casa de Leis e do povo de Vargem Alta, essa singela homenagem.

Sendo assim, apresento este projeto, confiante de que os nobres colegas vereadores o aprovarão por unanimidade de votos.

Vargem Alta - ES, 23 de maio de 2014.

  
VICENTE ANDREÃO MARQUES

Vereador



**CARTÓRIO**  
**"Helena Almokdice Valadão"**  
**Registro Civil e Tabelionato**

Jamile Valadão Missi  
Oficial e Tabeliã do Registro Civil  
Rua Moreira, 04 - Bairro Independência  
Cachoeiro de Itapemirim - ES



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

# **CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO**

**Tabelionato e Registro Civil**

**JAMILE VALADÃO MISSI**

Oficiala do Registro Civil e Tabeliã de Notas

Rua Moreira, n.º 04, CEP.: 29.306-320, Cachoeiro de Itapemirim, ES, TEL.:  
(0xx28)3522-0496

## **Certidão de Óbito**

Certifico, que do livro C- 22 as folhas 62 sob o número 8.424 de registro de óbito, consta o de **VICENTE FELICIANO BARBOSA**, falecido aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e sete (2007), às 08:50 horas no Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES, do sexo masculino, de profissão braçal, natural de VARGEM ALTA, ES, residente na Rua Santa Cecilia, 40, Centro, Vargem Alta, ES, com 59 ano(s) de idade, de estado civil casado com Maria das Graças Barbosa, no cartório Jaciguá Município de Vargem Alta, sendo filho de Antonio Feliciano Barbosa e Flauzina Barbosa, era eleitor, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 11 filho(s) : Josue, Josimar, Jeremias, Damaris, Elizama, Lamequis, Cornelio, Elizeu, Ananias, Sulamita, Elias, sendo um filho deficiente mental.

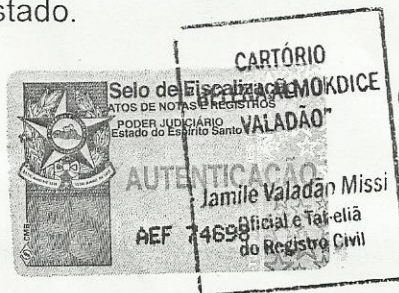
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 08 de maio de 2007 por Josue Feliciano Barbosa e estava assinado pelo Dr<sup>a</sup>. Sabina Bandeira Aleixo - CRM N<sup>o</sup> 7181 e deu como causa da morte: embolia pulmonar, neoplasia próstata metastática.

O sepultamento foi feito no dia 06 de maio de 2007, às 09:00 horas, no cemitério Municipal de Vargem Alta deste Estado.

Observações: Nenhuma.

Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.



**CÓPIA & XEROX**  
**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o documento apresentado  
C. Itapemirim (ES), 08/05/07

Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.

Tabelião

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de maio de 2007.

Jamile Valadão Missi  
Oficiala do Registro Civil



AAC 69963



